

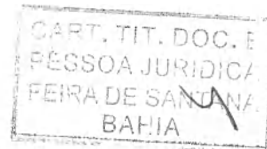
**ATA Nº 001/2016 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Hospital da Criança, no Município de Feira de Santana, reuniram-se Dr. Nelson Portela, representante do Estado, Kamayura R. Freire de Carvalho, representando a equipe técnica dos Consórcios de Saúde, juntamente aos Senhores Prefeitos dos Municípios de Amélia Rodrigues, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, Anquera, FERNANDO BISPO RAMOS, Capela do Alto Alegre, Claudinei Xavier Novato, Coração de Maria, EDIMARIO CERQUERIA, Feira de Santana, José de Carvalho, Ichu, CARLOS DE ALMEIDA, Irará, JUSCELINO DOS SANTOS, Mundo Novo, JOSÉ ADRIANO DA SILVA, Nova Fátima, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, Santanópolis, JOSÉ FLORIN LIMA, Santo Estevão, ROGERIO SANTOS, Serra Preta, ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA, bem como os Prefeitos dos Municípios de Antônio Cardoso, ANTONIO MARIO DE SOUSA, Baixa Grande, HERALDO MIRANDA, Pintadas, JOÃO BATISTA ALMEIDA, Rafael Jambeiro, MARINALVO SERRA, Tanquinho, LUEDSON SOARES, Terra Nova, MARINEIDE SOARES, estes últimos na condição de mero espectadores - considerando que não assinaram o Protocolo de Intenções, e aproveitando a oportunidade para requererem a sua inserção formalmente no Consórcio de Saúde da Região de Feira de Santana, o que foi por todos aceito. Após a primeira fase, foi exposto na reunião que o seu objeto seria proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Feira de Santana, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como a deliberação quanto a denominação do Consórcio, a fixação da sua sede, aprovação do seu Estatuto e o que ocorrer. Aberto os trabalhos, Dr. Nelson Portela iniciou frisou a importância dos atos que serão votados hoje, como a aprovação do Estatuto, a denominação do Consórcio, a fixação da sede e a eleição de sua Presidência. Logo em seguida, deu-se a votação para eleição do Presidente e Vice Presidente do Consórcio. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum para eleição da presidência, ou seja, mais da metade da presença dos entes consorciados, nos termos do estatuto da entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o prefeito do município de Coração de Maria, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, como Presidente, e como vice-presidente o prefeito de Candéal. EVERTON PEREIRA CERQUEIRA. Observada a regularidade do processo eleitoral,

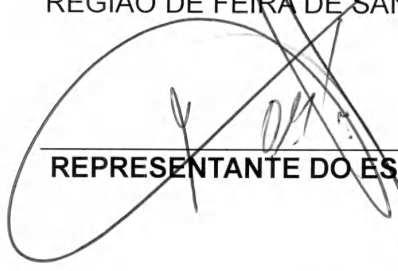
representante da Secretaria
Camargos,
anexo.

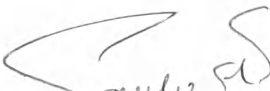
CART. TIT. DOC. E
PESSOA JURIDICA
FEIRA DE SANTANA
BAHIA

CARTÓRIO DO REG. IMÓVEIS E HIP. TIT. E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA
Rua Floriano Figueredo, 57-A
CEP: 44200-000 - Coração de Maria - Bahia

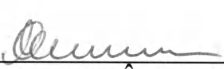


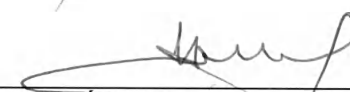
LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA


REPRESENTANTE DO ESTADO


MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITO PAULO CESAR BAHIA FALCÃO


MUNICÍPIO DE ANGUERA
PREFEITO FERNANDO BISPO RAMOS


MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO
PREFEITO ANTONIO MARIO R. DE SOUSA

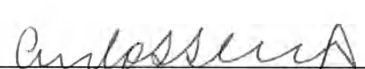

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
PREFEITO HERALDO ALVES MIRANDA


MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
PREFEITO CLAUDINEI XAVIER NOVATO

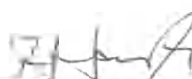

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
PREFEITA NORMELIA MARIA R CORREIA


MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
PREFEITO EDIMARIO P. DE CERQUEIRA

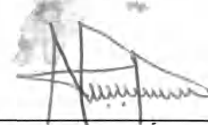

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
PREFEITO JOSÉ RONALDO DE CARVALHO


MUNICÍPIO DE ICHU
PREFEITO CARLOS S. DE ALMEIDA

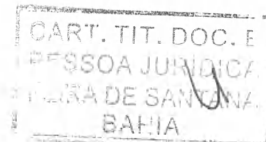

MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITO MARCELO ANTONIO S. BRANDAO

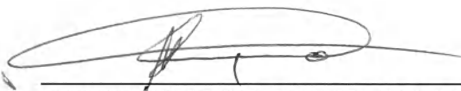

MUNICÍPIO DE IRARÁ
PREFEITO JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

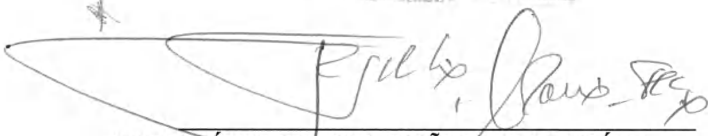

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
PREFEITO JOSE ADRIANO DA SILVA


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
PREFEITO JOSÉ ADRIANO S. PEREIRA


MUNICÍPIO DE PINTADAS
PREFEITO JOÃO BATISTA F. ALMEIDA

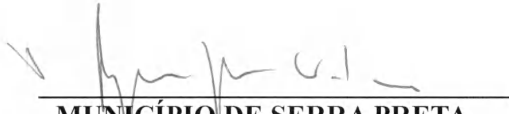



MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO
PREFEITO MARINALVO FERNANDES SERRA

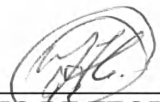

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE
PREFEITO JOSÉ RAMIRO F. FILHO

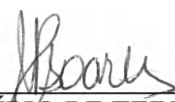

MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS
PREFEITO JOSE FLORIN LIMA SANTOS


MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO
PREFEITO ROGERIO DOS S. COSTA


MUNICÍPIO DE SERRA PRETA
PREFEITO ROGERIO S. VIEIRA DE SOUSA

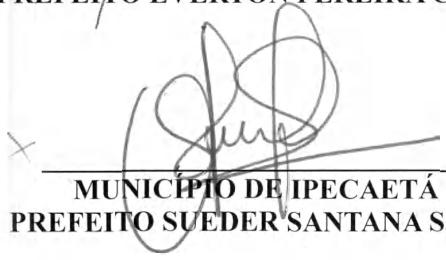

MUNICÍPIO DE TANQUINHO
PREFEITO LUEDSON SOARES SANTOS


MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
PREFEITO JOSE ALVES DA CRUZ


MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
PREFEITA MARINEIDE PEREIRA SOARES


MUNICÍPIO DE CANDEAL
PREFEITO EVERTON PEREIRA CERQUEIRA


MUNICÍPIO DE GAVIÃO
PREFEITO RAUL SOARES MOURA JUNIOR


MUNICÍPIO DE IPECAETÁ
PREFEITO SUEDER SANTANA S. SANTOS


MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
PREFEITO ANTONIO JOILSON C. RIOS


MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
PREFEITO JAILSON COSTA DOS SANTOS


MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
PREFEITO JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAUJO

CARTORIO DE REG. DE TIT. E DOC. E PESSOA JURIDICA
Rua Castro Alves, 1571, Centro
Protocolo PJ: 3301 Livro: A
Registro: 4464

DAJE: 018390 Serie: 002 Emissor: 0037
Selo: 0037.AB014318-4 Cod. Validacao: ACZSUBRG2Q
Custas: Emol R\$214,04 Taxa Fiscal: R\$115,10
Total: R\$335,58
FEIRA DE SANTANA -BA 09/04/2018

**Registro de Imóveis e Hip. Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Coração de Maria**

Oficial - Oswaldo Shussaku Isobe
Rua Florisberto Figueiredo, 57, Centro, Coração de Maria CEP : 44250-000
Tel : (75)3248-2282



**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

DAJE N.: 0024-002.001410

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 28/11/2017 sob o número **002618** no Livro A. 2 folha **12**, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº **003008**, no Livro B. 16 folha **137/139**, conforme segue: **REGISTRO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA (BA), REALIZADA EM 30/03/2017, EM FEIRA DE SANTANA.**

Apresentante:	EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Natureza do Título:	ATA

Registro realizado, a pedido do interessado, na forma do art. 127, inciso VII da Lei 6015/1973, no Cartório do Registro de Títulos e Documentos de Coração de Maria (BA).

CORACAO DE MARIA - BA, 28 de Novembro de 2017

Oswaldo Shussaku Isobe - Oficial Registrador

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado Da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0024.AB002687-0
B6QZOMFD8G
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PGE	Valor Total
R\$ 31,11	R\$ 22,33	R\$ 9,57	R\$ 0,83	R\$ 1,25	R\$ 65,09